

Em resposta à [notícia publicada nesta quarta-feira, 10/10, no jornal Folha de S. Paulo](#), a Previse esclarece que o Fundo de Investimento em Participações (FIP) BR Educacional, iniciado em fevereiro de 2009 e encerrado em setembro de 2015, foi realizado de acordo com as normas regulatórias vigentes e obedecendo critérios rigorosos estabelecidos pela própria Previse.

A Previse utiliza uma metodologia desenvolvida na própria Entidade, criada em 2005, aprimorada ao longo dos últimos anos e validada de forma independente pela auditoria interna, que considera critérios eliminatórios e classificatórios para a escolha dos gestores e dos fundos onde serão aplicados os recursos, de acordo com os limites estabelecidos na Política de Investimentos. A escolha do gestor é o primeiro e principal fator de processo desse tipo de investimento, em que são analisados se os princípios de gestão estão focados em aspectos como o comprometimento em buscar a liquidez para o portfólio, gerenciamento proativo da carteira, transparência e se o gestor é um agente disseminador da governança corporativa entre as empresas investidas.

Também são analisados critérios de performance histórica, equipe técnica, relação entre o tamanho da estrutura do gestor e o tamanho do fundo a ser administrado, características da organização do gestor (limites máximo e mínimo de investimento por empresa, valor total a ser investido, taxas de administração e de performance e participações nos resultados) e o capital administrado.

No caso do FIP BR Educacional, com o objetivo de reforçar o acompanhamento e a diligência sobre os recursos investidos, a Previse negocou com o gestor do fundo um assento no Comitê de Investimentos, com direito a voto, proporcionando maior monitoramento das decisões de investimento nas empresas. A exigência era de que o órgão fosse composto apenas pelos cotistas que tivessem no mínimo 20% do FIP. A Previse possuía 9,99%.

Retorno lucrativo

O sucesso de um fundo de investimento desta natureza depende do efetivo ganho de valor pelas empresas investidas, bem como a assertividade na estratégia de prospecção e desinvestimento dos ativos. No caso específico do FIP BR Educacional a Previse obteve retorno nominal de 116,99% e um retorno acima da meta atuarial em 49,85%. A Entidade investiu R\$ 32,47 milhões, equivalentes à 9,99% do FIP, e teve uma receita total de R\$ 70,45 milhões – ou seja, R\$ 37,98 milhões a mais do que investiu. Após o encerramento do FIP, em um programa regular de auditoria já estabelecido, foi realizada uma avaliação do investimento pela auditoria interna da Previse, que validou a conformidade das operações.

O FIP BR Educacional investiu em quatro empresas: a HSM do Brasil S.A., Afferro-Lab, Abril Educação e Ânima Educação. Em 2012 a Ânima Educação passou a controlar a HSM do Brasil, por meio de uma operação que envolveu o recebimento de caixa e a troca de ações com o fundo, aumentando a participação do FIP na empresa, que teve seu capital aberto em outubro de 2013. O retorno observado do fundo no investimento na Ânima Educação foi de 34,5% a.a. de taxa interna de retorno – TIR nominal. A TIR é uma taxa de desconto hipotética que, quando aplicada a um fluxo de caixa, faz com que os valores das despesas, trazidos ao valor presente, seja igual aos valores dos retornos dos investimentos, também trazidos ao valor presente.

Sobre a afirmação publicada pela Folha de S. Paulo de que a gestora de ativos do FIP recebeu 1,75% sobre o valor total subscrito e não sobre o valor efetivamente aportado, esclarecemos que a taxa de administração é uma prática de mercado amplamente utilizada para investimento em private equity. A mesma prática, que é referendada no manual de boas práticas da Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (Abvcap), é utilizada em todos os 27 FIPs existentes atualmente na carteira da Previse.

Governança fortalecida

É importante ressaltar que a Previ não coaduna com atos ilegais. Caso fique comprovado que o nome da Previ foi utilizado para vantagens indevidas, serão adotadas todas as medidas para reparação de danos. Reforçamos o nosso compromisso com o aprimoramento do sistema de previdência complementar fechada e nos colocamos à disposição da Justiça e das instituições brasileiras para prestar todo e qualquer esclarecimento necessário, à luz dos preceitos constitucionais e legais.

Os investimentos da Previ são realizados de forma criteriosa e diligente, e estão de acordo com as normas regulatórias vigentes. O modelo de governança da Previ é robusto e transparente, com Políticas de Investimentos desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento, executadas pela Diretoria de Investimentos e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo. Essa segregação de funções traz mais segurança no processo de gestão de investimentos e fortalece o modelo de governança da Entidade, que é reconhecidamente um dos mais modernos do segmento de previdência complementar do país. Isso se demonstra por meio das normas, processos e controles internos da Previ que, não raro, ultrapassam os requisitos da legislação e as exigências feitas pelo principal órgão supervisor do setor, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

A Previ segue confiante na solvência e liquidez de seus planos e firme na sua missão de pagar benefícios aos seus mais de 200 mil associados.

Fonte: Previ, em 10.10.2018.